



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.724, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.201, DE  
07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os caputs dos Artigos 52 e 53 do Decreto Executivo Nº 2.201, de 07 de Novembro de 2011, o qual Estabelece Regulamento de Concursos e Seleções Públicas, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 52. Do ato do indeferimento da inscrição, cabe recurso do candidato a Comissão Executiva, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do ato homologatório.

...

Art. 53. No prazo de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado de qualquer prova, é facultado ao candidato requerer revisão de prova.

...

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de Novembro de 2014.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)